

DECRETO Nº 1767-04/2024

***Homologa o Parecer nº 06/2024 do
Conselho Municipal de Educação***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 06/2024 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 06/2024 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 19 de julho de 2024, que trata sobre a autorização do novo local das atividades dos Turnos Inversos Arthur Eckert, Adelino Lopes da Silva e Turno Inversos s das EMEF's Jacob Sehn e Passo de Estrela.

Art. 2º O Parecer acima referido passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL
COMED

PARECER 06/2024

**Responde ao ofício nº20 /2024 da SMECE, que trata da
organização das atividades do Turno Inverso do Município, autorizando
o mesmo a atuar em novo local.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) de Cruzeiro do Sul encaminha para apreciação deste Conselho, ofício que trata sobre a autorização do novo local das atividades dos Turnos Inversos Arthur Eckerdt, Adelino Lopes da Silva e Turno Inversos das EMEF's Jacob Sehn e Passo de Estrela. O pedido vem a este colegiado conforme legislação vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9.394/96, a Lei no 12.796 de 04/04/2013 e Lei 1080/2012 deste Conselho Municipal de Educação .

Em virtude das cheias de maio de 2024, onde quatro prédios escolares da rede de ensino foram condenados, a Secretaria de Educação necessitou locar novo espaço para atendimento dos alunos, do Pré ao 3º ano, no Turno Inverso ao escolar. O local foi adaptado para o atendimento das crianças até a inauguração do novo espaço, que está previsto para o mês de outubro de 2024.

Em visita realizada no prédio, a Comissão do COMED fez algumas observações, as quais foram dirigidas à Smece. No mais, constatamos que o novo prédio irá alocar o Turno Inverso das EMEFS Anita Garibaldi, EMEF Jacob Seh, EMEF Passo de Estrela e EMEF Antonio Domingos Cícero. Serão em torno de 180 crianças, divididas em 10 turmas, do Pré ao 3º ano. O prédio, além das salas de aula, contará com sala para atendimento das Psicopedagogas, cozinha e refeitório e uma secretaria.

CONCLUSÃO

Os membros deste Conselho Municipal de Educação, perante a visita técnica feita pela equipe verificadora, concluíram pela Autorização do Turno Inverso das escolas Adelino Lopes da Silva, Arthur Eckerdt, da EMEF Jacob Sehn e EMEF Passo de Estrela em novo prédio.

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão do dia 19 de julho de 2024.

FERNANDA ZANATTA
Presidente do COMED

Conselheiros
Luciani Kich
Daniela R. Marmitt
Maria Ilone Backes
Carine Dullius
Adriel Pessi